



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº 27/2017 ADM-PMIS

Itaúna do Sul, 28 de Novembro de 2017.

Ilmo Sr.

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Servimo-nos desta, para justificar a indicação de nº **013/2017**, feita pelos nobres vereadores municipal desta casa de Leis os Srs. Sebastião Manoel Bizerra, Lafaete Zowtyi e Celso Inocêncio Leite, segue as providencia tomadas.

- O Poder executivo, estará analisando esta indicação, mas no momento não tem em sua planta municipal, um terreno que seja adequado a instalação da Igreja.

Sem mais e certos da devida apreciação por parte da Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Evandro Marcelo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO MARCELO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL